



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 131/2012
Processos nº4218680/2012.

Às quatorze horas (14h00) do dia dezanove de outubro de dois mil e doze (19.10.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 131/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de 120 (cento e vinte) exames de DNA visando atender as Comarcas de Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde, durante a 7ª Semana Nacional de Conciliação. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1160 em 04 de outubro de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciada:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA.	—	09.00.01.104/0001-95	José de Oliveira Lobo	RG nº 1138594

Em seguida, foi recebido o envelope contendo a proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. Após a análise da proposta constatou-se que o valor ofertado era superior ao estimado pela Administração, porém, **analisados os orçamentos apresentados às folhas 23 a 25 e os valores tomados para consecução da média do valor estimado pela Administração, constatou-se que apenas dois dos orçamentos foram utilizados e, se utilizados os três, o valor obtido seria muito próximo ao valor proposto pela licitante.** Decidiu o Pregoeiro, face aos argumentos acima apontados declarar vencedora a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA com o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que a prestação dos serviços deverá ser em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Bruno C. (Bruno Castro Vendramini,), servidor convidado a compor a Equipe de Apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Aparecida Rosa de S. Carvalho
Equipe de Apoio

Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Equipe de Apoio